



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

17 OUT 2024

PROTOCOLO
Nº 302/2024

Vassouras, 16 de outubro de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 322/2024

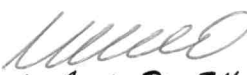
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 67/2024.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 67/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 67/2024

Vassouras, 16 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dá outras correlatas providências.

O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.14 - Procuradoria Jurídica	Manutenção da Unidade	
04.122.0038.2012	Sentenças Judiciais	R\$ 6.000,00
3190.91.00.150100	Outros Serv T P Física	R\$ 1.000,00
3390.36.00.150100	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 1.000,00
3390.39.00.150100		

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

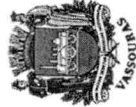
02.02 - Secretaria Municipal de Administração	Manutenção da Unidade Pessoal da Prefeitura	
04.122.0006.2.867	Vencimentos e Vant Fixas - Pessoal	R\$ 8.000,00
3190.11.00.150100		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, de de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2024 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo : Criação de dotação orçamentário									
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano			Valores
						2022			
						2023			
02.14 - Procuradoria Jurídica									
04.122.0038.2012			A	programa	unidade	2024			R\$ 8.000,00
						2025			
3.1.9.0.9.1 Sentenças Judiciais		R\$ 6.000,00							
3.3.9.0.3.6 Outros Serv T P Física		R\$ 1.000,00							
3.3.9.0.3.9 Outros Serv T P Jurídica		R\$ 1.000,00							
TOTAL		R\$ 8.000,00							